



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 313, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 288, de 10 de maio de 2022, que autoriza o afastamento de membros e servidores, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2022, para realizarem visita institucional ao Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.069416/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 288, de 10 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento dos Procuradores de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2022, para empreenderem visita institucional ao Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Autorizar o afastamento dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER e LEANDRO MARQUES

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0313_Altera a Portaria PGJ nº 288-2022.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

DE SIQUEIRA, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2022, para participarem da visita mencionada no art. 1º.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN